



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2<sup>a</sup> Câmara nº 19, de 27 de outubro de 2011.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Corrupção de Verbas Públicas Federais para Transportes da 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62-I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Corrupção de Verbas Públicas Federais para Transportes da 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão – GT-Transportes, a seguir designados:

Dr. **Silvio Pettengill Neto** – PR/AM;  
Dra. **Maria Candelária Di Ciero** – PR/CE;  
Dr. **José Robalinho Cavalcanti** – PR/DF;  
Dr. **Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes** – PR/MG;  
Dr. **Kelston Pinheiro Lages** – PR/PI;  
Dra. **Laura Gonçalves Tessler** – PR/RO.  
Dr. **Rudson Coutinho da Silva** – PRM/Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Corrupção de Verbas Públicas Federais para Transportes escolherá o Coordenador e apresentará as metas a serem cumpridas no ano de 2011 e o seu cronograma de trabalho à consideração da 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge  
Subprocuradora-Geral da Rep\xfablica  
Coordenadora